



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 2303 / x ( 3ª)

Expeça-se
Publique-se
17 7 / 200 8
O Secretário da Mesa

FERNANDO SANTO PEREIRA

Assunto: **Aparente burla na facturação do IVA após 1 de Julho**

Destinatário: **Ministério de Estado e das Finanças**

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

No passado dia 9 de Julho, durante uma audição conjunta das Comissões de Trabalho e de Orçamento e Finanças com a equipa do Ministério das Finanças, tive oportunidade de confrontar o Ministro das Finanças com duas facturas de venda de garrafas de gás, emitidas pelo mesmo posto de venda de combustíveis da Galp, em Viseu, uma em finais de Junho, outra no início de Julho, mas ambas com o mesmo preço final ao cliente, de 20,25 euros, não obstante o IVA da primeira ter sido facturado a 21% e o da segunda a 20%.

Na ocasião, o Ministro das Finanças disse que mandaria investigar e fiscalizar esta situação de manifesto abuso por parte da Galp. Esta empresa emitiu um comunicado na tarde do mesmo dia dizendo tratar-se de um "erro informático", facto que me mereceu, na ocasião, um desafio, o da Galp devolver o dinheiro que tinha recebido a mais e que nunca se soube quanto seria na totalidade. O mesmo aliás disse o Primeiro-Ministro no dia imediato, no debate do Estado da Nação, durante o qual reconheceu igualmente o direito/dever de devolução do dinheiro ilegitimamente recebido.

Sucede que, não obstante os anúncios imediatos de fiscalização da parte do Governo – em especial do Ministro Manuel Pinho – a verdade é que nunca mais se souberam os resultados dessa fiscalização, designadamente quanto é que a Galp tinha recebido a mais com o "tal erro informático", naquele e noutros postos semelhantes em todo o País, nem nunca mais se soube se a Galp estava ou não efectivamente disposta a devolver o dinheiro a mais recebido indevidamente. Pelo contrário, a cópia do correio electrónico que se anexa e que dá nota da resposta do Serviço a Clientes da Galp Energia a um cliente prejudicado, indicia claramente que não há qualquer intenção de devolução desse recebimento ilegítimo.

Entretanto foram enviados ao Grupo Parlamentar do PCP mais alguns casos de grandes grupos económicos aparentemente afectados por "erros informáticos" do mesmo tipo. Agora são três facturas –



que se remetem em anexo a esta pergunta - emitidas por uma loja do Pingo Doce de Espinho, situada na Rua 21, nesta cidade, uma primeira em 17 de Maio, uma outra em 8 de Junho, e ainda uma terceira, já em 12 de Julho, onde avultam vários produtos que sujeitos à taxa normal de IVA de 21%, nos dois primeiros casos, e de 20%, na terceira factura, apresentam, contudo, o mesmo valor final de venda aos consumidores finais.

Entre estes produtos, destaca-se o produto Calgonit que foi vendido ao mesmo preço final de 7,97 euros em 17 de Maio e 12 de Julho, não obstante a diferença taxa de IVA aplicável nas duas situações.

Perante o que fica dito, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério das Finanças e da Administração Pública**, sejam prestadas as seguintes informações urgentes:

1. Que medidas vai o Governo adoptar, e quando, para fiscalizar mais esta situação de aparente burla na facturação do IVA depois de 1 de Julho p.p., agora ocorrido com uma loja PINGO DOCE?
2. Vai ou não o Governo fiscalizar as lojas deste Grupo para apurar se a situação foi geral ou pontual? E vai ou não o Governo apurar o valor total apurado pelo Pingo Doce nesta operação de facturação indevida?
3. E quanto aos resultados da fiscalização anunciada junto da Galp, na sequência da denúncia do PCP em 9 de Julho:
  - 3.1. Em quantas lojas/postos de venda é que ocorreu o "tal erro informático"?
  - 3.2. Que acções de contra-ordenação é que foram, ou não, accionadas contra a Galp por causa desta facturação indevida?
  - 3.3. Qual foi a quantia global indevidamente recebida pela Galp, como resultado deste "erro informático"?
  - 3.4. Que medidas concretas é que a Galp está, ou não, a tomar para promover a devolução do dinheiro indevidamente cobrado?
  - 3.5. E o que pensa o Governo fazer caso a Galp se venha a recusar a devolver tais quantias?

Palácio de S. Bento, 17 de Julho de 2008

O Deputado

(Honório Novo)

**Enviada:** terça-feira, 15 de Julho de 2008 19:18  
**Para:** Grupo Parlamentar do PCP; Bernardino Soares  
**Assunto:** Resposta da Galp à questão das bilhas de gás

Exmos. Srs. Deputados

Tendo o Grupo Parlamentar do PCP sido responsável pelo levantar da presente questão no Parlamento, tomo a liberdade de vos encaminhar a resposta (ou tentativa de resposta) da Galp Energia à questão colocada pelo lesado quanto à inalteração do preço final aquando da redução do IVA em 1%.

Cumprimentos

From:  
Date: 2008/7/15  
Subject: [contacto-geral] FW: A descida do IVA  
To:

Boa tarde

Há dias mandei os recibos do gás, agora mando a resposta da Galp ao mail que lhes enviei. Fica a nota.

Os sistemas informáticos são tramados...

Cumprimentos

-----Mensagem original-----  
De: [clientes@galpenergia.com](mailto:clientes@galpenergia.com) [mailto:[clientes@galpenergia.com](mailto:clientes@galpenergia.com)]  
Enviada: terça-feira, 15 de Julho de 2008 15:30  
Para:  
Assunto: A descida do IVA

Exmo. Sr.

Agradecemos o seu contacto de 8 de Julho de 2008, que analisámos com toda a atenção e interesse que atribuímos às reclamações dos nossos Clientes.

Compreendemos a insatisfação demonstrada relativamente ao PVP das garrafas de gás que não espelhavam a redução do IVA.

Esta situação, deveu-se a um problema informático desta Área de Serviço. A situação já se encontra devidamente ultrapassada.

Na expectativa do vosso melhor acolhimento à nossa resposta, ficamos à sua disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Nuno Almeida Campos

Serviço a Clientes Galp Energia  
[clientes@galpenergia.com](mailto:clientes@galpenergia.com)  
707 50 GALP - (707 50 4257) - Dias úteis das 09h às 20h.



ESPINHO

PINGO DOCE - Distribuição Alimentar, S.A.
Nr. Contribuinte: 500829993
Telefone: 227 313 355

Table with 2 columns: Item description and Price. Items include 5% PAO FORMA SAND 600GR, 5Z BOL AGUA SAL PD 125G, 12Z FIAMB D PA FAT PD KG, etc. Total: 16,57

Atendida(o) por :Selenia Fonseca



160844 2008-07-12 17:40 0004 0002 0625
SUPERMERCADO
PINGO DOCE
RUA 21, 196
ESPINHO

Número Fiscal de Contribuinte: 500829993
Terminal Pagamento Automático: 00043276
Data: 2008/07/12 Hora: 17:37:37
Período:086 Transacção:049 Mensagem:211
Número Comerciante: ID.ESTABEL.: 0458141



ESPINHO

PINGO DOCE - Distribuição Alimentar, S.A.
Nr. Contribuinte: 500829993
Telefone: 227 313 355

Table with 2 columns: Item description and Price. Items include 12Z SS HOT-DOG PD FR 250, 5Z BOL AGUA SAL PD 125G, 12Z FIAMB D PA FAT PD KG, etc. Total: 10,74

Atendida(o) por :Virginia Pedrosa



092341 2008-06-08 16:22 0009 0006 0625
SUPERMERCADO
PINGO DOCE
RUA 21, 196
ESPINHO

Número Fiscal de Contribuinte: 500829993
Terminal Pagamento Automático: 00112257
Data: 2008/06/08 Hora: 16:20:15
Período:054 Transacção:043 Mensagem:096
Número Comerciante: ID.ESTABEL.: 0458141



ESPINHO

PINGO DOCE - Distribuição Alimentar, S.A.
Nr. Contribuinte: 500829993
Telefone: 227 313 355

Table with 2 columns: Item description and Price. Items include 5% PAO FORMA SAND 600GR, 5% BACALHAU GRAUDO 1º, 12% FIAMB D PA FAT PD KG, etc. Total: 50,61

Atendida(o) por :Eva Alvim



124724200805171803001600050625

124724 2008-05-17 18:03 0016 0005 0625

SUPERMERCADO
PINGO DOCE
RUA 21, 196
ESPINHO

Número Fiscal de Contribuinte: 500829993
Terminal Pagamento Automático: 00043279
Data: 2008/05/17 Hora: 18:01:51
Período:007 Transacção:043 Mensagem:635
Número Comerciante: ID.ESTABEL.: 0458141